



Número: **0024267-67.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.031,20**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                            | Procurador/Terceiro vinculado                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>RENILDO SILVA BEZERRA (AUTOR)</b>                              | <b>GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO(A))</b>     |
| <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, (RÉU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b> |
| <b>ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)</b>                  |                                                      |

**Documentos**

| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo                       |
|------------|--------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| 11658 8647 | 05/10/2022 09:38   | <a href="#">Certidão\Certidão (Outras)</a> | Certidão\Certidão (Outras) |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 15ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0024267-67.2021.8.17.2001  
AUTOR: RENILDO SILVA BEZERRA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,

**CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 30/09/2022. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arqueei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 5 de outubro de 2022.

**ANDRE DA SILVA CORDOVILE**  
**Diretoria Cível do 1º Grau**



Assinado eletronicamente por: ANDRE DA SILVA CORDOVILE - 05/10/2022 09:38:16  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100509381677700000113968867>  
Número do documento: 22100509381677700000113968867

Num. 116588647 - Pág. 1